



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 19 de Fevereiro de 2019, a sua 5.^a Sessão Ordinária.

O Governo apreciou o relatório da Delegação de Moçambique à XXXII Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizada em Addis Abeba, Etiópia, de 10 a 11 de Fevereiro de 2019.

Na mesma Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento de Investigação e Pesquisa Científica Marinha.

O Regulamento estabelece o regime jurídico sobre os procedimentos a adoptar no consentimento e autorização do exercício da actividade de investigação e pesquisa científica marinha no Espaço Marítimo Nacional, previstas no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de que o Estado moçambicano é parte.

- O Decreto que extingue a Empresa Maputo Sul, E.P..

O Decreto extingue a Empresa Maputo Sul, E.P. tendo em conta o cumprimento da sua missão principal e evitar a proliferação de entidades públicas com o mesmo objecto, racionalizando custos para o Estado, sem prejuízo de transferência de todos os direitos e obrigações decorrentes dos contratos celebrados para a Administração Nacional de Estradas (ANE) e o Fundo de Estradas (FE).

O Governo apreciou ainda as Informações sobre:

- A Situação de Emergência, no período de 05 a 18 de Fevereiro de 2018;
- O Ponto de Situação da Preparação do XIV Festival Nacional dos Jogos Desportivos Escolares, Manica 2019;
- O Naufrágio na Ponte-Cais da Maxixe ocorrido no dia 17 de Fevereiro de 2019;
- O Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Liquefeito com a Anadarko.

Maputo, 19 de Fevereiro de 2019